

PORTARIA Nº. 244 /2019, DE 03 DE abril DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1667 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em realizar o traslado a Palmas do Presidente da Fundação UnirG Thiago Lopes Benfica, a fim de participar de reunião técnica na Secretaria de Recursos Hídricos - SEMARH. Viagem solicitada via CI nº 20/2019 da Secretaria Executiva. E na oportunidade entregar na empresa AmultiPhone Telecomunicações, 02 (dois) relógios de ponto, com o intuito que sejam revisados. Solicitação via CI nº 52/2019 Núcleo de Tecnologia e Informação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 04/04/2019


Objetivo: Realizar o traslado a Palmas do Presidente da Fundação UnirG Thiago Lopes Benfica, a fim de participar de reunião técnica na Secretaria de Recursos Hídricos - SEMARH. Viagem solicitada via CI nº 20/2019 da Secretaria Executiva. E na oportunidade entregar na empresa AmultiPhone Telecomunicações, 02 (dois) relógios de ponto, com o intuito que sejam revisados. Solicitação via CI nº 52/2019 Núcleo de Tecnologia e Informação.

Valor Total: R\$ 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em: 03/04/19  
Kalinka